



CONTRATO DE PATROCÍNIO E OUTRAS AVENÇAS – CIÊNCIA E INFORMAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, 225 - Bairro Batel – inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.915.050/0001-09, doravante denominada **PATROCINADORA**, e de outro lado o(a) **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE**, com sede na Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Zona Industrial, Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.714.682/0001-94, doravante denominado **PATROCINADO**.

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que a **PATROCINADORA** lançou um programa denominado “**Teia de soluções – CAMP Oceano**”;

CONSIDERANDO que o objetivo do programa acima indicado é uma iniciativa de capacitação que busca o desenvolvimento de soluções práticas para a resiliência costeira e conservação dos ambientes de relevância ecológica e econômica na costa brasileira, de forma multidisciplinar e colaborativa;

CONSIDERANDO que a **PATROCINADORA** lançou Edital de modo a mapear possíveis interessados no objetivo do programa “**Teia de soluções – CAMP Oceano**”;

CONSIDERANDO que o **PATROCINADO** fora selecionado com o projeto “**CAMP_008 – Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga**”;

CONSIDERANDO que a **PATROCINADORA** é fundação sem fins lucrativos voltada à conservação da natureza do Brasil e tem interesse em promover a **MARCA** no projeto promovido pela **PATROCINADA**.

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato corresponde ao projeto denominado “**CAMP_008 – Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga**”, na forma do detalhamento constante do **ANEXO I**.

1.2 O projeto patrocinado busca implementar soluções alinhadas aos objetivos da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), sob o lema “A Ciência que precisamos para o Oceano que Queremos”, assim, o propósito e finalidades da **PATROCINADORA**.

1.3. O **ANEXO I** é parte integrante e indissociável do presente contrato, vinculando as Partes em direitos e obrigações.

CLÁUSULA 2.ª - DA QUOTA DE PATROCÍNIO

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
-----------------------	------------------------------------



2.1. O PATROCINADO receberá da **PATROCINADORA** a quantia de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), parcelados e pagos da seguinte forma:

1ª Parcela: R\$ 58.360,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento;

2ª Parcela: R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais), a ser pago após aprovação pela **PATROCINADORA** dos relatórios parciais técnico-financeiros descritos no item 3.1.;

3ª Parcela: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), a ser pago após aprovação pela **PATROCINADORA** dos relatórios parciais técnico-financeiros descritos no item 3.1.;

4ª Parcela: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), a ser pago após aprovação pela **PATROCINADORA** dos relatórios parciais técnico-financeiros descritos no item 3.1.;

§ 1º – Os recursos referentes às parcelas 2ª, 3ª e 4ª dependerão da entrega das parcelas anteriores, sendo que, o não cumprimento de todos os objetivos, metas e cronograma previstos no **ANEXO I** nos prazos estabelecidos acarretará a não liberação da parcela subsequente.

§ 2º – Caso as parcelas sejam depositadas em conta de investimentos (aplicações financeiras), os juros auferidos com o valor do patrocínio, serão considerados como acessórios ao projeto, podendo apenas ser aplicados em atividades vinculadas ao mesmo (conforme descrito no **ANEXO I**). Os juros auferidos somente poderão ser utilizados após o término de todo recurso das parcelas liberadas mediante consulta e aprovação da **PATROCINADORA**. Caso haja aprovação, deverão ser relatados na prestação de contas conclusiva.

§ 3º – O não cumprimento dos objetivos, metas e cronograma descritos no **ANEXO I** permite à **PATROCINADORA** interromper o patrocínio a qualquer momento, sem imposição de quaisquer ônus para a mesma.

2.2 O PATROCINADO administrará solidariamente com o(a) responsável técnico(a), a importância recebida, a fim de permitir a realização e concretização do projeto descrito no **ANEXO I**.

2.3 Para o recebimento e movimentação dos recursos doados pela **PATROCINADORA**, o **PATROCINADO** informará os dados bancários de uma conta corrente aberta em seu nome, exclusiva para receber os recursos mencionados na cláusula 2ª.

Parágrafo único - É expressamente vedado o uso dos recursos liberados pela **PATROCINADORA** bem como, dos resultados de aplicações financeiras, em despesas ou gastos fora do projeto descrito no **ANEXO I**

CLÁUSULA 3.ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 O PATROCINADO e o(a) responsável técnico(a), solidariamente, obrigam-se a:

a) realizar e executar as atividades que constam no projeto - **ANEXO I**, observando integralmente as suas especificações;

Jurídico GB DS LFFC	Controle Jurídico CONT:04165/21
---------------------------	------------------------------------



- b) responsabilizar-se pela reexecução das atividades em que se verifique frustração decorrente de deficiência na concepção original do projeto, arcando integralmente com os custos necessários a essa reexecução, até o ponto em que se verificou a frustração;
- c) devolver à **PATROCINADORA**, o montante do recurso repassado, incluindo-se os juros (caso o recurso seja aplicado durante a execução do projeto), que não tenha sido utilizado ou comprometido nas atividades definidas no **ANEXO I**;
- d) analisar, publicar e divulgar os resultados obtidos com a implementação do projeto, mencionando o apoio da **PATROCINADORA**, sob pena de ser vedada a participação do **PATROCINADO** em novos projetos da **PATROCINADORA**;
- e) assegurar que os fundos não serão usados para nenhum dos seguintes objetivos: resultado de eleição pública; incumbir-se de qualquer atividade para qualquer fim que não seja o especificado como objeto deste contrato; ou, fazer doações a outras organizações, instituições ou indivíduos;
- f) responsabilizar-se pela entrega on-line do relatório financeiro (acompanhado das cópias dos comprovantes fiscais de pagamento, declarações e extratos bancários, conforme orientações do manual de prestação de contas) e relatório técnico das atividades e resultados, através da plataforma denominada SISGER - <http://sisger.fbpn.org.br/Site/home/login.aspx>, utilizando-se, para tanto, da autenticação do responsável técnico com seu login (correspondente aos números de seu CPF) e senha gerada pelo algoritmo do sistema, nas datas a seguir:
- 1º Relatório Técnico Financeiro: 20/05/2022;
- 2º Relatório Técnico Financeiro: 20/11/2022;
- 3º Relatório Técnico Financeiro: 20/05/2023;
- Relatórios Técnico Financeiro Conclusivos: 20/11/2023.
- O não cumprimento dos prazos para entrega dos relatórios pode acarretar a rescisão imediata e automática do presente instrumento.
- g) participar de reuniões de alinhamento *online* mensais entre **PATROCINADORA** e **PATROCINADO**, relativas ao andamento e pontos críticos de cada fase.
- h) manter arquivadas e à disposição da **PATROCINADORA**, cópia dos relatórios técnicos e financeiros, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após a conclusão do projeto;
- i) zelar pela imagem, nome e reputação **da PATROCINADORA**;
- j) quando solicitado pela **PATROCINADORA**, enviar imagens relativas às atividades do projeto. Estas imagens poderão ser utilizadas em materiais de divulgação dos projetos patrocinados pela **PATROCINADORA** ou outros materiais institucionais e os devidos créditos de autoria serão feitos ao autor da imagem.
- k) informar prontamente à **PATROCINADORA** quaisquer mudanças em seu endereço, telefone, contatos, conta corrente, cartão CNPJ, entre outros.

Jurídico GB DS LFCL	Controle Jurídico CONT:04165/21
---------------------------	------------------------------------



l) prover informações sobre o andamento das atividades e acompanhar visitas de campo por ocasião dos monitoramentos presenciais e à distância que serão demandados e realizados periodicamente pela **PATROCINADORA**, conforme disposto na cláusula 10ª.

m) realizar as despesas listadas no orçamento do projeto somente até a data de vencimento do **contrato**, qual seja, 20/05/2024, conforme cláusula 11ª.

n) Em caso de impedimento, por qualquer motivo, da participação do(a) responsável técnico(a) do projeto, o **PATROCINADO** providenciará a submissão do currículo do(a) novo(a) candidato que será previamente analisado pela **PATROCINADORA**. Caso a **PATROCINADORA** não aprove o(a) novo(a) candidato(a), solicitará ao **PATROCINADO** o envio do(s) currículo(s) de outro(s) candidato(s) para análise, resguardado a possibilidade de a livre critério da **PATROCINADORA**, dar por rescindido o contrato.

o) cumprir com o avençado entre as partes.

§ 1º – Se o projeto não for concluído conforme técnica e financeiramente previsto nos **ANEXO I**, deverá o **PATROCINADO** efetuar a devolução de todas as parcelas depositadas pela **PATROCINADORA**, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês contando a partir da data de liberação da parcela, valor esse considerado desde já líquido e certo para eventual execução judicial.

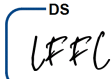
§ 2º – O relatório financeiro abrange a quota de patrocínio da **PATROCINADORA**, com os juros acumulados (caso o recurso seja aplicado), devendo constar no relatório: os juros auferidos, as receitas e despesas do fundo de doação (acompanhado dos respectivos comprovantes originais (ou cópias) de despesas, que deverão estar em nome da instituição responsável pelo projeto). O 1º relatório financeiro deverá prestar contas de no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da primeira parcela recebida para que a parcela subsequente seja liberada; a partir do recebimento da segunda parcela, o cálculo dos 70% será efetuado sobre o saldo acumulado, ou seja, saldo da(s) parcela(s) já liberada(s) somado ao valor da última parcela recebida multiplicado por 70%. O envio do relatório financeiro nas datas determinadas na cláusula 3.1 – f é obrigatório, mesmo que o relatório financeiro não comprove o gasto de 70% do recurso disponível.

§ 3º – O projeto somente será considerado concluído quando do envio e aprovação dos relatórios técnico e financeiro conclusivos, bem como do recebimento do termo de doação/imobilização do material permanente (quando houver), adquirido com recursos deste contrato, conforme cláusula 6ª, parágrafo 6.5.

§ 4º – Havendo saldo remanescente o mesmo somente deverá ser devolvido após a aprovação do relatório financeiro conclusivo. No momento da devolução, a **PATROCINADORA** informará os dados bancários para depósito.

§ 5º – Havendo a necessidade da prorrogação do projeto – **ANEXO I**, poderá ser solicitada a assinatura de um termo aditivo entre as partes. Este termo aditivo deverá ser solicitado pelo(a) responsável técnico(a) juntamente com a apresentação de justificativas técnicas e financeiras, em prazo máximo de 2 (dois) meses antes do vencimento do contrato vigente.

§ 6º – As solicitações de alterações orçamentárias durante o desenvolvimento do projeto – **ANEXO I**, deverão ser encaminhadas pelo(a) responsável técnico(a) juntamente com a apresentação de suas justificativas. Todas as solicitações de alterações orçamentárias estarão sujeitas a aprovação pela **PATROCINADORA**.

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
--	------------------------------------



3.2 A PATROCINADORA obriga-se a:

- a) efetuar as liberações de recursos conforme condições estabelecidas na cláusula 2ª deste contrato;
- b) cumprir o avençado entre as partes.

CLÁUSULA 4.ª - DA RESPONSABILIDADE

4.1 A **PATROCINADORA** não se responsabilizará por atos praticados por terceiros, como acidentes e perdas que ocorram durante ou como resultados da execução do projeto, sendo ainda de responsabilidade do **PATROCINADO** e responsável técnico(a), os riscos e contingências decorrentes da execução do projeto, objeto deste contrato.

4.2 Não cabe ao **PATROCINADO**, responsável técnico(a) e/ou seus respectivos contratados, questionar, sob qualquer forma e tempo, a existência de vínculo trabalhista ou previdenciário com a **PATROCINADORA**, eis que os mesmos continuarão hierárquica e funcionalmente subordinados ao **PATROCINADO** e/ou responsável técnico, de quem será a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos e outros acréscimos pertinentes que digam respeito a seus empregados e demais contratados.

4.3 Na hipótese da **PATROCINADORA** ser condenada em reclamação trabalhista movida por empregado e/ou contratado do **PATROCINADO** e/ou responsável técnico(a), obriga-se este último a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela **PATROCINADORA** em razão dessa reclamação trabalhista, bem como a envidar os seus melhores esforços para, de pronto, excluir a **PATROCINADORA** da ação trabalhista.

4.4 A **PATROCINADORA** e o **PATROCINADO** são pessoas totalmente distintas e absolutamente independentes entre si, jurídica e financeiramente, isentando-se a **PATROCINADORA** de toda e qualquer responsabilidade perante os poderes públicos e terceiros decorrentes do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 5.ª - DOS TRIBUTOS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato e de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na forma tributária, sem direito a reembolso.

Parágrafo único - A **PATROCINADORA**, quando na fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da Lei, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA 6.ª - DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais e equipamentos adquiridos com recursos da **PATROCINADORA** devem conter os seguintes dizeres: "MATERIAL ADQUIRIDO COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA", além da logomarca da **PATROCINADORA**.

6.2 Todos os materiais e equipamentos de longa duração, adquiridos com recursos da **PATROCINADORA**, permanecerão em poder do **PATROCINADO** com dizeres informando a

Jurídico GB DS LFPC	Controle Jurídico CONT:04165/21
---------------------------	------------------------------------



PATROCINADORA, conforme descrito no **item 6.1**, devendo ser utilizados em prol das ações de conservação da natureza.

6.3 O PATROCINADO obriga-se a manter e conservar em condições de uso os materiais e equipamentos de longa duração adquiridos, para garantir o maior aproveitamento dos mesmos.

6.4 Na conclusão do projeto, quando da prestação de contas técnica e financeira, deverá ser remetido ao **PATROCINADOR** um termo de incorporação e/ou doação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio do **PATROCINADO** ou a outras instituições sem fins lucrativos, definidas em comum acordo com o **PATROCINADOR**.

6.5 Caso a **PATROCINADA** encerre suas atividades, os materiais de longa duração deverão ser imobilizados e/ou doados a outra(s) instituição(ões) sem fins lucrativos, definidas em comum com a **PATROCINADORA**.

CLÁUSULA 7.ª - DA DIVULGAÇÃO

7.1 Qualquer das partes poderá divulgar os resultados finais oriundos deste contrato, obrigando-se, contudo, a consignar o apoio da **PATROCINADORA**.

7.2 O Relatório Técnico Conclusivo será disponibilizado na íntegra em formato PDF no website da **PATROCINADORA**. Desta forma, este documento deverá apenas conter informações que possam ser divulgadas na página do projeto disponível. Informações de cunho científico que ainda não possam ser divulgadas deverão ser encaminhadas como anexo e não serão divulgadas até sejam autorizadas pelo responsável técnico.

7.3 Qualquer que seja o veículo de comunicação utilizado, uma parte comunicará à outra onde foi/será publicado.

7.4 As partes obrigam-se a submeter uma à outra para apreciação e direito final de opinião sobre o conteúdo e/ou conveniência da divulgação de qualquer tipo de publicação ou de produto comercial, assim como, a oportunidade de serem firmados contratos destinados ao custeio da produção e comercialização das publicações e quaisquer outros que venham a ser co-editados.

7.5 O **PATROCINADO** deve inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todo material impresso ou eletrônico.

CLÁUSULA 8.ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 Quaisquer inventos, aperfeiçoamentos ou inovações, privilegiáveis ou não, nos termos do Código de Propriedade Industrial, oriundos da execução deste contrato, salvo entendimento em contrário, pertencerão a ambas as partes, em proporções idênticas aos valores que cada uma alocou para obtenção desses resultados, devendo sua utilização, licenciamento ou cessão, ser previamente regulada em contratos específicos.

8.2 Os requerimentos de patente serão efetuados pelas partes, conjuntamente, repartindo-se entre si as respectivas despesas, inclusive as referentes a pagamentos de anuidades. Em caso de transferência da propriedade dos privilégios, por qualquer das partes, será assegurado o direito de preferência à outra parte, em igualdade de condições com terceiros.

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
-----------------------	------------------------------------



8.3 As receitas decorrentes de utilização (licenciamento ou fornecimento) ou cessão das tecnologias privilegiáveis ou não, salvo entendimento em contrário, serão partilhadas entre as partes na mesma proporção referida no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA 9.ª - DA AUDITORIA

9.1 O **PATROCINADO** está ciente que poderão ser efetuadas auditorias por empresa independente, sem nenhum custo ao **PATROCINADO**, cujas datas aproximadas e nome da empresa serão previamente informados, comprometendo-se a colocar à disposição da equipe de auditoria todos os registros financeiros e livros contábeis referentes à doação (inclusive os fundos de contrapartida e de terceiros), e em colaborar no sentido de atender aos pedidos de informação feitos pela firma.

CLÁUSULA 10.ª - DAS VISITAS E AVALIAÇÕES

10.1 O **PATROCINADO** está ciente que poderão ser efetuadas visitas de acompanhamento dos resultados e avaliações de impactos durante e após a execução do projeto, ocasião em que o(a) responsável técnico(a) deverá estar presente. Essas visitas serão realizadas por técnicos/consultores da **PATROCINADORA** ou ainda por profissionais de outra instituição por ela indicada, a fim de estreitar as relações institucionais e verificar, em campo, as atividades desenvolvidas com os recursos do presente contrato e respectivos resultados, comprometendo-se o **PATROCINADO** e o responsável técnico a colocar à disposição dos técnicos/consultores todos os registros e documentos porventura solicitados. Na impossibilidade de participar da visita, o responsável técnico deverá indicar outro técnico, membro da equipe do projeto, para acompanhamento.

10.2 A **PATROCINADORA** poderá solicitar ao responsável técnico que compareça à sede da **PATROCINADORA** para demonstrar o andamento das atividades e os resultados obtidos. Na impossibilidade de comparecer, o(a) responsável técnico(a) deverá indicar outro(a) técnico(a), membro da equipe do projeto, para demonstrar o andamento do projeto.

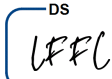
10.3 O(a) responsável técnico(a) se compromete a atender eventuais solicitações de informações feitas pela **PATROCINADORA** após a conclusão do projeto. Tais consultas serão realizadas por via eletrônica ou postal e têm como objetivo avaliar os impactos para a conservação do projeto executado.

CLÁUSULA 11.ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

11.1 O presente contrato é firmado por prazo determinado, com início na data da sua assinatura e término previsto para 20/05/2024.

11.2 O descumprimento do presente contrato acarretará a rescisão automática do mesmo devendo o **PATROCINADO** efetuar a devolução de todas as parcelas depositadas pela **PATROCINADORA**, acrescidos de juros 1% (um por cento) ao mês contando a partir da data de liberação da parcela valor esse considerado desde já líquido e certo para eventual execução judicial.

CLÁUSULA 12ª - CONFIDENCIALIDADE

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
--	------------------------------------



12.1. O PATROCINADO compromete-se a manter sigilo absoluto e a não transmitir, divulgar ou utilizar-se em proveito próprio ou de terceiros quaisquer Informações Confidenciais pertinentes aos negócios e às atividades da **PATROCINADORA**, mesmo após o término deste Contrato.

12.2. O termo “Informações Confidenciais” inclui, mas não se limita a: segredos industriais, segredos de negócio, *know how* e quaisquer informações, dados e experiências, técnicas ou não, divulgadas pela **PATROCINADORA** e/ou obtidas pelo **PATROCINADO** por qualquer meio, a partir da data de início do relacionamento entre as Partes.

12.3. Excetuam-se do dever de confidencialidade as Informações Confidenciais que comprovadamente:

- a) Estavam em poder da **PATROCINADO** antes de terem sido obtidas, por força de e/ou em decorrência deste Contrato.
- b) Sejam de domínio público.
- c) Tenham sua divulgação autorizada pelo **PATROCINADO**.

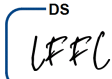
12.4. O **PATROCINADO** obriga-se a:

- a) Formalizar e garantir o cumprimento do dever de confidencialidade por seus empregados, terceiros e subcontratados.
- b) Garantir o acesso às Informações Confidenciais tão somente àqueles que tenham necessidade.
- c) Notificar a **PATROCINADORA** caso seja determinado judicialmente a obrigação de revelar quaisquer Informações Confidenciais.
- d) Responsabilizar-se pela quebra da confidencialidade, ocorrida por si ou pela mão de obra utilizada, respondendo pelos danos diretos e/ou indiretos causados à **PATROCINADORA** ou a terceiros, sem prejuízo do pagamento da penalidade prevista neste Contrato.
- e) Notificar a **PATROCINADORA**, tão logo tome conhecimento, a respeito de qualquer divulgação das Informações Confidenciais por terceiros não autorizados nos termos deste Acordo.
- f) Proteger as Informações Confidenciais divulgadas pela **PATROCINADORA** usando o mesmo grau de cuidado e proteção que dispensa às suas Informações Confidenciais contra a divulgação, sendo requerido, todavia, no mínimo um cuidado razoável.
- g) Não usar as Informações Confidenciais recebidas para outros fins além daqueles previstos neste Contrato.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. Da Proteção de Dados Pessoais

A realização do presente Contrato não envolve tratamento de Dados Pessoais. Caso as Partes precisem acessar Dados Pessoais da base da outra parte, relacionados aos serviços do Contrato, as Partes deverão concordar sobre as condições específicas a respeito do acesso; ficando a Parte receptora desde já responsável por cumprir e responder pelo o que determina a legislação brasileira sobre

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
--	------------------------------------



proteção de dados pessoais, em especial ao que diz respeito a coleta, armazenamento, guarda e utilização dos dados, ficando ainda responsável por indenizar a outra parte diante de qualquer dano causado em razão do descumprimento dessa obrigação.

13.2. Ambientais

- a) O **PATROCINADO** declara e garante adotar práticas de proteção e preservação do meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus objetos sociais de acordo com a legislação aplicável.
- b) O **PATROCINADO** responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais que sejam de sua responsabilidade, isentando a **PATROCINADORA** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

13.3. Sociais

- a) O **PATROCINADO** declara e garante: **(i)** não utilizar ou valer-se de trabalho ilegal ou análogo ao escravo, direta ou indiretamente; **(ii)** não utilizar ou valer-se de trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, direta ou indiretamente, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos; **(iii)** não utilizar práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, por motivos de: gênero, origem étnica, raça, cor de pele, condição física, mental ou psíquica, religião, estado civil, idade, situação familiar, orientação sexual, estado gravídico ou qualquer outro fator de diferenciação.

13.4. Compliance

- a) O **PATROCINADO** declara e garante: **(i)** ter como premissa o respeito e profissionalismo no relacionamento com terceiros; **(ii)** atuar e evidenciar postura íntegra no exercício das atividades, não se colocando em situações de vulnerabilidade ou suspeitas; **(iii)** agir com transparência e probidade no relacionamento com terceiros e, também, com impessoalidade, quando houver o envolvimento de agentes públicos; **(iv)** zelar pela imagem da **PATROCINADORA**, resguardando-a de situações vexatórias ou que possam expô-la de forma negativa perante terceiros; **(v)** abster-se de manifestar opinião pessoal ou juízo de valor no contato com terceiros, seja em relação à **PATROCINADORA**, a este Contrato ou à atividade executada; **(vi)** não fazer uso de sua função, atribuições e informações para influenciar decisões que venham a favorecer os seus próprios interesses ou interesses com finalidade estranha aos interesses da **PATROCINADORA**.

13.5. Anticorrupção

- a) O **PATROCINADO** declara e garante observar a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, bem como a qualquer legislação aplicável ou superveniente relativa à prática de atos de corrupção.
- b) O **PATROCINADO** declara e garante não praticar, sob qualquer hipótese, por si, seus administradores, empregados, terceiros e/ou subcontratados, qualquer ato ilícito relativo à prática de corrupção, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada; **(ii)** financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; **(iii)** utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados e/ou **(iv)** dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

Jurídico GB DS LFFC	Controle Jurídico CONT:04165/21
---------------------------	------------------------------------



c) O **PATROCINADO** declara e garante não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS) e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) e compromete-se a informar imediatamente à **PATROCINADORA** caso passe a constar nestes cadastros durante a vigência do Contrato, tendo ciência que tal inclusão faculta a **PATROCINADORA** rescindir automaticamente este Contrato.

d) O **PATROCINADO** compromete-se a informar à **PATROCINADORA** qualquer veiculação de seu nome na mídia relacionado com atos de corrupção.

13.6. Código de Conduta

a) O **PATROCINADO** declara e garante adotar conduta ética e compromete-se a observar, juntamente com seus diretores, administradores, empregados, terceiros e/ou subcontratados, à observância e cumprimento do Código de Conduta da **PATROCINADORA**, o qual prevê que todos os negócios da **PATROCINADORA** serão pautados no respeito: (i) aos direitos humanos; (ii) ao meio ambiente; (iii) às normas de segurança e saúde nos locais de trabalho; (iv) à honestidade e à transparência para com parceiros, fornecedores, contratados, mercado e órgãos governamentais; (v) aos interesses da sociedade e das Partes, acima dos interesses individuais de seus empregados, representantes e prestadores, os quais não poderão obter para si ou para outrem, informações, oportunidades, negócios, vantagens, presentes ou benefícios utilizando o nome da **PATROCINADORA** ou em razão do exercício de suas atividades.

b) O Código de Conduta da **PATROCINADORA** encontra-se disponível para consulta da CONTRATADA, em sua versão atualizada, no endereço eletrônico www.compliancegrupoboticario.com.br.

CLÁUSULA 14ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Para o sucesso continuado, e para maior possibilidade de se obter fundos para novos projetos, será fundamental que o **PATROCINADO** dê ênfase ao nome da **PATROCINADORA** em entrevistas, publicações, cartazes, placas e toda forma de comunicação envolvendo o projeto.

14.2 A **PATROCINADORA** poderá utilizar a qualquer momento os materiais do projeto objeto deste contrato, como fotografias, filmes, relatórios, *slides*, imagens, informações entre outros, em suas cartas, calendários e publicações com o objetivo de aumentar a credibilidade e a notoriedade do projeto, dando os devidos créditos de autoria.

14.3 A **PATROCINADORA**, o **PATROCINADO** e o(a) **responsável técnico(a)** declaram que não medirão esforços para manter o lugar de trabalho e as suas atividades, livres de quaisquer tipos de uso de drogas, sob as penas da Lei.

14.4. Caso fortuito e força maior. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelos danos diretos e/ou indiretos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

14.5. Cessão de crédito. É vedada ao **PATROCINADO** a emissão de títulos de crédito relativos a este Contrato para desconto e/ou cobrança bancária ou faturizada.

14.6. Cessão de direitos e obrigações. É vedado ao **PATROCINADO** ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações deste Contrato.

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
-----------------------	------------------------------------



14.7. Título executivo extrajudicial. Os direitos e obrigações deste Contrato são considerados individualmente como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

14.8. Novação. A falta de aplicação das penalidades previstas neste Contrato e/ou o não exercício de qualquer direito conferido às Partes serão considerados atos de mera tolerância e não implicarão em novação ou renúncia a direitos, podendo as Partes exercê-los a qualquer momento.

14.9. Nulidade. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste Contrato não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão vigentes e aplicáveis.

14.10. Acordo integral. As Partes declaram que todos os entendimentos e ajustes mantidos anteriormente, de forma verbal ou escrita, estão integralmente traduzidos neste Contrato, não restando qualquer pendência em relação ao teor deste documento.

14.11. Capacidade técnica. O **PATROCINADO** garante que seus objetos sociais são compatíveis com a execução deste Contrato e que detém capacitação técnica, experiência e *know how* para executá-lo.

14.12. Representação e assinatura eletrônica. As Partes declaram que os representantes que assinam este instrumento têm os poderes necessários para tanto. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de assinaturas eletrônicas digitais, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), como, por exemplo, por meio do upload e existência deste Contrato, bem como a aposição das respectivas assinaturas digitais neste Contrato, na plataforma de Certificação previamente indicada pela **PATROCINADORA** a **PATROCINADO**. Nos termos do art. 220 do Código Civil, as Partes expressamente anuem e autorizam que, eventualmente, as assinaturas das Partes não precisam necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas deste Contrato.

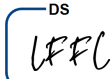
14.13. Conflito de interesse. O **PATROCINADO** declara que não há qualquer conflito de interesses que possa comprometer a capacidade de execução deste Contrato, devendo notificar a **PATROCINADORA** caso esta condição se altere.

14.14. Fiscalização. A **PATROCINADORA** pode a qualquer tempo acompanhar, controlar, inspecionar as dependências do **PATROCINADO** e exigir perfeição técnica durante a execução deste Contrato, não caracterizando tais atos subordinação entre a **PATROCINADORA** e o **PATROCINADO** ou isenção de qualquer responsabilidade ou obrigação do **PATROCINADO** prevista neste Contrato.

14.15. Retenção tributária. O **PATROCINADO** poderá solicitar dispensa da retenção tributária, porém deverá comprová-la através de decisão judicial ou administrativa válida, aplicável e proferida em favor do **PATROCINADO**. Neste caso, fica o **PATROCINADO** responsável pelas informações prestadas, isentando a **PATROCINADORA** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

14.16. Prevalência. A seguinte ordem de prevalência deve ser considerada em caso de eventual contradição: TERMOS ESPECÍFICOS, TERMOS GERAIS e ANEXOS.

14.17. Marca: É vedado às Partes fazerem uso do nome e/ou **MARCA** da outra Parte para finalidade diversa da ora pactuada, exceto mediante autorização prévia e por escrito desta.

Jurídico GB DS 	Controle Jurídico CONT:04165/21
--	------------------------------------



14.20. A **PATROCINADORA** e o **PATROCINADO** são empresas totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer tipo de associação entre ambas as empresas, bem como vínculo empregatício entre os empregados de uma em relação à outra.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

15.1. Para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, as partes desde logo elegem o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes e as testemunhas abaixo assinadas expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados através da plataforma DocuSign (www.docusign.com), através dos endereços das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada é suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo o mesmo como título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Curitiba (PR), 09 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

Omar Duarte Rodrigues

9032676C47194B4...

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Silva Nunes

66A4B74E6B92412...

**FUNDAÇÃO GRUPO BOTICARIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA
PATROCINADORA**

DocuSigned by:

[Signature]

A55E8CC1F6A34A1...

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE
PATROCINADO**

DocuSigned by:

Marta J. Cremer

63C7BE7D74E6481...

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Testemunhas:

DocuSigned by:

Josiane Costa Riani

05932DAC6625452...

Nome:

RG:

DocuSigned by:


Marion Silva

52C90394FF464D7...

Nome:

RG:

Jurídico GB DS <i>LFPC</i>	Controle Jurídico CONT:04165/21
----------------------------------	------------------------------------

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA		APRESENTAÇÃO DO PROJETO		A1
1. TÍTULO:				
CAMP_008 - Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga				
2. LINHA TEMÁTICA:				
1. FOMENTAR O TURISMO RESPONSÁVEL, CONSERVANDO A BIODIVERSIDADE				
3. PALAVRA(S) CHAVE				
TURISMO ECOLÓGICO ESPÉCIES AMEAÇADAS CONSERVAÇÃO "IN SITU"				
4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO				
X: , Y: (/) Outras Cidades: ARAQUARI/SC, BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, GARUVA/SC, ITAPOÁ/SC, JOINVILLE/SC, SÃO FRANCISCO DO SUL/SC Unidades de Conservação: - Parque Estadual Acaraí				
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO (R.T.) PELO PROJETO				
Nome Completo: MARTA JUSSARA CREMER				
Data de Nascimento: 22/09/1972	Sexo: F	CPF: 66959365015	Identidade (RG): 4047902641	Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO MACHADO DE SOUZA , 1401 - CX POSTAL 110			Bairro: CENTRO	
Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL	UF: SC	CEP: 89240000	Fone Celular: 47 991072910	
Nome do local onde trabalha: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE		CARGO QUE EXERCE: DOCENTE / PESQUISADORA		
Fone Residencial: 47 34442278	Fone Comercial: 47 3471382	Email: mjc2209@yahoo.com.br	Cidade e Estado de Nascimento: LAJEADO - RS	

6. INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome Completo: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE			
Subdivisão / Setor / Outro: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			CNPJ: 84714682000194
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO , S/N			Cx. Postal: 246
Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE		Cidade: JOINVILLE	UF: SC
CEP: 89219710	Fone: 47 34619000 R.:9152	Fax: 47 34730131 R.:9152	Email: msmal@univille.br
BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO (atuação na conservação da natureza)			
<p>A Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE é uma Universidade Comunitária, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville. Faz parte de sua natureza desenvolver ações de modo a responder às demandas da sociedade e atuar em sinergia com a comunidade regional, considerando sua missão institucional de “Promover formação humanística e profissional de referência para a sociedade atuando em ensino, pesquisa e extensão e contribuir para o desenvolvimento sustentável”. Além de atuar no ensino, a Univille conta com programas e projetos de pesquisa e extensão, e sempre esteve envolvida em projetos ligados à conservação da natureza, dando suporte institucional, financeiro e logístico para o desenvolvimento das iniciativas. Sua principal região de atuação é o nordeste catarinense, incluindo a região litorânea onde está localizada a Baía Babitonga. Desde 2015, ela é uma das instituições executoras do Projeto de Monitoramento de Praias da Baía de Santos (PMP-BS), sediando uma das Unidades de Estabilização de Fauna Marinha em São Francisco do Sul. Dentre os projetos de extensão, cabe destaque ao Projeto Babitonga Ativa, iniciado em 2016, que operacionalizou a criação e operação do Grupo Pró-Babitonga (GPB), foro representativo da sociedade, poder público e iniciativa privada, que busca suprir a carência de um espaço democrático de diálogo sobre o meio ambiente na região, e é a entidade executora do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía Babitonga e Bacias Contíguas. Cabe destaque também ao Projeto Toninhas, que recebeu patrocínio da Petrobras por 6 anos, e que é desenvolvido pela universidade há mais de 20 anos; o Projeto Aves, que atua há cerca de 15 anos; e o Projeto Tartarugas da Babitonga, que vem sendo desenvolvido há cerca de 3 anos.</p>			
FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
<p>Para o desenvolvimento desta proposta, a universidade dará todo o apoio logístico e institucional necessário, incluindo a disponibilidade de infraestrutura. Para as atividades de campo serão disponibilizadas duas embarcações que poderão ser utilizadas nas atividades de campo e que estão acessíveis a partir de marina em São Francisco do Sul, sendo um barco inflável cm 6,2 metros de comprimento e motor de popa de 200 Hp e um barco de alumínio de 5,5 metros de comprimento e motor de popa de 60 Hp, ambos equipados com ecobatímetro; 1 Toyota Hilux; 1 máquina fotográfica Canon 7D com lentes zoom 400 mm e lente 50-100 mm; 4 binóculos 7 x 50; 3 gravadores de voz. Para as atividades administrativas e de pesquisa em laboratório, estará disponível a infraestrutura da Toca da Toninha, um espaço com 6 computadores desktop e impressora, que também poderá ser utilizado para a realização de reuniões e elaboração de relatórios. A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte) dará o suporte necessário para a prestação de contas e realização de trâmites burocráticos, juntamente com o setor jurídico da universidade, que também irá atuar na elaboração de contratos com consultores. Também contaremos com o suporte do Setor de Compras para o levantamento de preços e realização de compras. A coordenadora geral do projeto é professora da instituição e suas horas de dedicação ao projeto também fazem parte da contrapartida institucional. O Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, é parceiro deste projeto. Por meio do seu Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo (nível médio), trará apoio institucional no envolvimento de jovens pesquisadores por meio de Projeto de Extensão a ser criado internamente na medida em que este projeto for aprovado. O biólogo Sandro Rhoden, membro da equipe, é professor da instituição e suas horas de dedicação ao projeto também fazem parte da contrapartida institucional, assim como as bolsas de extensão destinadas aos estudantes.</p>			
		Visto RT:	Visto RL:


	FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	A2
--	--	--------------------------------	-----------

7. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO			
Nome Completo: MARTA JUSSARA CREMER			
Endereço para correspondência: RUA FRANCISCO MACHADO DE SOUZA , 1401 - CX POSTAL 110		Bairro: CENTRO	
Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL	UF: SC	CEP: 89240000	Fone Celular: 47 991072910
Nome do local onde trabalha: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE		Cargo que exerce: DOCENTE / PESQUISADORA	
Data de Nascimento: 22/09/1972	Sexo: F	CPF: 66959365015	Identidade (RG): 4047902641
Nacionalidade: BRASILEIRA	Cidade / Estado de Nascimento: LAJEADO - RS		
Fone Residencial: 47 34442278	Fone Comercial: 47 3471382	Email: mjc2209@yahoo.com.br	

8. SEGUNDO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO
Não há.

9. INSTITUIÇÕES CO-PARTICIPANTES
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

10. CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 179.900,00			
11. PRAZO DE DURAÇÃO: 24 meses	DATA PREVISTA PARA INÍCIO:		
12. BIOMA: Principal: Secundários: MATA ATLÂNTICA, COSTEIRO/MARINHO			
13. LOCAL / ÁREA / MUNICÍPIO (eventuais especificidades ou complementos necessários): A área de abrangência do projeto é o Ecossistema Babitonga, que inclui as áreas interiores da Baía Babitonga (177,30km ²) e a as áreas costeiras adjacentes (856,19km ² ; limite norte na foz do rio Sai-Guaçú, Itapoá, e limite sul na foz do rio Itapocú, Araquari, até a isóbata de 20m a leste).			
	<table border="1"> <tr> <td>Visto RT:</td> <td>Visto RL:</td> </tr> </table>	Visto RT:	Visto RL:
Visto RT:	Visto RL:		

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	B1
--	----------------------------------	-----------

1. TÍTULO CAMP_008 - Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga

2. EQUIPE EXECUTORA	CPF	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA ESTE PROJETO	CURRÍCULO LATTES
MARTA JUSSARA CREMER	66959365015		DOUTORADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	http://lattes.cnpq.br/6316502339816708
RENAN LOPES PAITACH	05507651906		DOUTORADO	TÉCNICO-CIENTÍFICO	http://lattes.cnpq.br/3404550538927162
ADRIANA DA IGREJA	04782834900		MESTRADO	TÉCNICO-CIENTIFICO	http://lattes.cnpq.br/7938726458534487
LETÍCIA HAAK	98893521920		MESTRADO	TÉCNICO-CIENTÍFICO	http://lattes.cnpq.br/6919444940873484
GABRIEL TEIXEIRA	09455155966		GRADUAÇÃO	TÉCNICO-CIENTÍFICO	http://lattes.cnpq.br/2825217985513479
JOÃO MIGUEL NERI CAMILO MOREIRA	09817552918		GRADUAÇÃO	TÉCNICO-CIENTÍFICO	http://lattes.cnpq.br/5384532479014218
SANDRO AUGUSTO RHODEN	02321682965		DOUTORADO	TÉCNICO-CIENTÍFICO	http://lattes.cnpq.br/0798953595167802
NAIRA ROSANA ALBUQUERQUE	01262473071		MESTRADO	COMUNICAÇÃO	http://lattes.cnpq.br/9223110095883432
LARA GAMA VIDAL	10600292789		DOUTORADO	ADMINISTRATIVO	http://lattes.cnpq.br/0906791185417077

3. SÍNTESE DA PROPOSTA

O principal objetivo do projeto é contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de atividades de turismo embarcado de observação de natureza (TEON) na região da Baía Babitonga e litoral costeiro adjacente, região esta denominada Ecossistema Babitonga (EB). O projeto parte de um diagnóstico dos atores que já desenvolvem atividades de turismo alinhadas com nosso objetivo, mas também instituições ligadas ao turismo na região; este diagnóstico visa também identificar atores na comunidade com potencial para o envolvimento em TEON que possam se conectar a uma rede de colaboração que pretendemos criar. Considerando este diagnóstico, e as informações científicas existentes para a região, será realizado um amplo levantamento dos atrativos da região que têm potencial para serem incorporados em roteiros turísticos. Esta etapa inclui o mapeamento, análise da capacidade de carga e elaboração de protocolos de observação, que contribuam para que a atividade ocorra de forma sustentável. O desenvolvimento de roteiros será feito de forma integrada ao desenvolvimento de abordagens inovadoras para divulgar as informações científicas existentes ao público leigo, agregando valor aos produtos. Um canal de ciência cidadã será criado para receber contribuições da comunidade na elaboração dos roteiros e análise da distribuição das espécies. Os produtos gerados deverão ser validados pela rede de colaboradores por meio de uma Famtour. Atividades de sensibilização serão realizadas com a comunidade da região utilizando diferentes abordagens e com o propósito de trazer uma visão da natureza como uma oportunidade de negócios, valorizando a conservação da biodiversidade. Jovens do ensino médio do curso técnico de turismo local serão envolvidos no projeto. A elaboração de um modelo de negócio visa a sustentabilidade das ações aqui projetadas por meio da sua continuidade no formato de prestação de serviços com envolvimento comunitário.

Visto RT:

Visto RL:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

B2

4. JUSTIFICATIVAS

UNIVILLE - Universidade da Região de JoinvilleFurj - Fundação Educacional da Região de JoinvilleCNE - Conselho Nacional de EducaçãoMEC - Ministério da EducaçãoPMP - BS-Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de SantosGPB - Grupo Pró-BabitongaPGE - Governabilidade do Ecossistema BabitongaAPABF - Área de Proteção Ambiental da Baleia FrancaIFC - Instituto Federal CatarinenseMCE - Multi-criteria evaluationEB - Ecossistema BabitongaTEON - Turismo Embarcado de Observação de Natureza

Visto RT:

Visto RL:



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

B2

5. PLANO DE AÇÃO

5.1 OBJETIVO GERAL

Fomentar e estabelecer bases para o turismo de observação de natureza na região da Baía Babitonga, enquanto iniciativa econômica sustentável, e mobilizar o público em campanhas de sensibilização e ciência cidadã, visando a proteção deste ecossistema.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo 1: Realizar um diagnóstico a partir dos atores envolvidos ou com potencial de envolvimento em atividades de TEON no EB para a formação de uma rede de colaboradores e capacitação

Indicador 1.1: Número de atores envolvidos com operações de turismo de natureza no EB

Meta 1.1.1: Um diagnóstico das atividades desenvolvidas atualmente pelos atores e de suas potencialidades em relação a atuação no TEON

Atividade 1.1.1.1: Realização de entrevistas com atores envolvidos com turismo em operação no território ou com potencial de envolvimento

Cronograma: Semestre 1

Atividade 1.1.1.2: Realizar reuniões com órgãos de turismo local (secretarias de turismo) para complementar as informações referentes ao diagnóstico

Cronograma: Semestre 1

Meta 1.1.2: 5 atores chave identificados nas comunidades locais com potencial de envolvimento em atividades de TEON

Atividade 1.1.2.1: Realização de entrevistas nas comunidades locais utilizando o método bola de neve a partir de informantes chave para a identificação de atores chave na comunidade.

Cronograma: Semestre 1

Indicador 1.2: Número de redes de colaboradores envolvidos em atividades de TEON formados no EB

Meta 1.2.1: 04 participações em conselhos e fóruns locais e regionais relacionados ao turismo

Atividade 1.2.1.1: Participar ativamente em conselhos e fóruns locais e regionais relacionados ao turismo

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 4

Meta 1.2.2: 01 rede de colaboradores com interesse em desenvolver o TEON formada

Atividade 1.2.2.1: cadastramento dos interessados num banco de dados disponível na homepage do projeto

Cronograma: Semestre 3 / Semestre 4

Atividade 1.2.2.2: realização de pelo menos 2 reuniões da rede de colaboradores.

Cronograma: Semestre 3 / Semestre 4

Indicador 1.3: Número de atores envolvidos com o turismo embarcado de natureza capacitados

Meta 1.3.1: 10 atores com potencial para o desenvolvimento de TEON capacitados

Atividade 1.3.1.1: Realização de curso de capacitação para os atores, que incluem operadores de turismo e membros chave da comunidade

Cronograma: Semestre 4

Objetivo 2: Mapear os atrativos turísticos da sociobiodiversidade local, analisar a capacidade de carga e elaborar protocolos com condutas sustentáveis para o TEON no EB

Indicador 2.1: Número de atrativos para o desenvolvimento do TEON mapeados

Meta 2.1.1: Um levantamento dos atrativos com potencial para desenvolver o TEON

Atividade 2.1.1.1: Revisão bibliográfica voltada à identificar atrativos presentes em outras regiões turísticas que desenvolvem atividades relacionadas ao TEON

Cronograma: Semestre 1

Atividade 2.1.1.2: Compilação dos dados obtidos através de pesquisas com fauna marinha realizadas na região

Cronograma: Semestre 1

Atividade 2.1.1.3: Levantamento de dados em campo para identificação e mapeamento dos pontos de interesse

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 2

Atividade 2.1.1.4: Análise dos resultados em laboratório e mapeamento dos atrativos utilizando um sistema de informação geográfica

Cronograma: Semestre 2

Atividade 2.1.1.5: Análise do potencial turísticos dos atrativos identificados

Cronograma: Semestre 2

Indicador 2.2: Número de atrativos com a capacidade de carga estimada

Meta 2.2.1: 05 atrativos com a capacidade de carga estimada

Atividade 2.2.1.1: Revisão bibliográfica voltada à identificar capacidade de carga estabelecida em outras regiões para atrativos semelhantes identificados no EB

Cronograma: Semestre 1

Atividade 2.2.1.2: Coleta de dados em campo

Cronograma: Semestre 2

Atividade 2.2.1.3: Análise da capacidade de carga turística para os atrativos mapeados

Cronograma: Semestre 3

Atividade 2.2.1.4: Elaboração do documento técnico e um esquema ilustrativo

Cronograma: Semestre 4

Indicador 2.3: Número de protocolos elaborados

Meta 2.3.1: 02 protocolos desenvolvidos voltados à observação de aves e cetáceos

Atividade 2.3.1.1: Revisão de literatura e análise de outras experiências

Cronograma: Semestre 1

Atividade 2.3.1.2: Análise dos dados de campo

Cronograma: Semestre 2

Atividade 2.3.1.3: Elaboração do protocolo

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3

Objetivo 3: Elaborar roteiros turísticos voltados ao TEON com abordagens inovadoras que envolvam vivências ligadas às descobertas científicas para apresentação dos atrativos

Indicador 3.1: Número de roteiros turístico desenvolvidos e validados com agentes de turismo embarcado de natureza

Meta 3.1.1: 05 roteiros turísticos elaborados

Atividade 3.1.1.1: Análise dos dados e mapeamento em campo dos roteiros com base nas informações obtidas no diagnóstico e no levantamento de atrativos realizado pelo projeto

Cronograma: Semestre 3

Atividade 3.1.1.2: Elaboração de roteiro de turístico embarcado de natureza contendo destinos, atrativos, atividades e conteúdo propostos de acordo com as potencialidades de serviços e envolvimento em redes de colaboração para cada operador

Cronograma: Semestre 3 / Semestre 4

Indicador 3.2: Número de guias de atividades e dinâmicas com abordagens inovadoras para o turismo de natureza

Meta 3.2.1: Um guia de atividades e dinâmicas com abordagens inovadoras para o turismo de natureza

Atividade 3.2.1.1: Criação de abordagens ecoturísticas dinâmicas envolvendo a vivência do TEON a partir das descobertas/conhecimentos científico

Cronograma: Semestre 3 / Semestre 4

Atividade 3.2.1.2: Desenvolvimento de um guia com atividades e dinâmicas com abordagens inovadoras para o TEON

Cronograma: Semestre 4

Indicador 3.3: Número de membros da rede de colaboradores participantes no famtour realizado para validar os roteiros e atividades desenvolvidos

Meta 3.3.1: 10 membros da rede participando o famtour

Atividade 3.3.1.1: Organizar e realizar um famtour para a apresentação dos roteiros e atividades desenvolvidos aos membros da rede

Cronograma: Semestre 4

Atividade 3.3.1.2: Análise crítica participativa dos roteiros e atividades desenvolvidos

Cronograma: Semestre 3

Atividade 3.3.1.3: Readequação dos roteiros e atividades desenvolvidas com base na análise crítica

Cronograma: Semestre 3

Indicador 3.4: Número de documentos técnicos elaborados para orientar as atividades de TEON no EB

Meta 3.4.1: Um documento técnico elaborado com o detalhamento dos roteiros e atividades

Atividade 3.4.1.1: Elaboração de ilustrações para compor o documento técnico

Cronograma: Semestre 4

Atividade 3.4.1.2: Redigir o documento técnico.

Cronograma: Semestre 4

Indicador 3.5: Número de atores para as quais será feita a entrega do documento

Meta 3.5.1: 20 versões impressas do documento entregues para instituições ligadas ao turismo e membros da rede

Atividade 3.5.1.1: entrega dos documentos

Cronograma: Semestre 4

Objetivo 4: Sensibilizar as comunidades do EB quanto à importância da conservação da biodiversidade no EB e das oportunidades de geração de renda relacionadas ao desenvolvimento do TEON

Indicador 4.1: Número de usuários de lazer embarcado envolvidos nas ações de sensibilização

Meta 4.1.1: 50 cartazes produzidos com orientações sobre procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado no EB

Atividade 4.1.1.1: Produção e impressão dos cartazes

Cronograma: Semestre 3

Meta 4.1.2: 30 usuários de lazer embarcado envolvidos nas ações de sensibilização

Atividade 4.1.2.1: Realizar campanhas de sensibilização com usuários de lazer embarcado abordando os procedimentos e condutas para observação de aves e cetáceos no EB.

Cronograma: Semestre 4

Indicador 4.2: Número de ações de sensibilização com a comunidade em geral via imprensa

Meta 4.2.1: 04 releases para imprensa regional e nacional

Atividade 4.2.1.1: Produção de informativos para a imprensa com distribuição em veículos de abrangência regional e nacional

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Meta 4.2.2: 01 vídeo matéria com veiculação no canal institucional do YouTube

Atividade 4.2.2.1: Produção de vídeo-matéria tendo o TEON como temática central para exibição em plataforma streaming

Cronograma: Semestre 3

Indicador 4.3: Número de homepage desenvolvida e atualizada

Meta 4.3.1: 01 homepage desenvolvida

Atividade 4.3.1.1: Criação de uma homepage para o projeto

Cronograma: Semestre 2

Meta 4.3.2: 04 textos informativos para a homepage publicados

Atividade 4.3.2.1: Produção de textos informativos para a divulgação no blog/homepage da Univille

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Indicador 4.4: Número de postagens em redes sociais

Meta 4.4.1: 24 postagens nas redes sociais Facebook e Instagram

Atividade 4.4.1.1: Produção de postagens para as redes sociais

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Indicador 4.5: Número de ações de sensibilização com a comunidade em geral via eventos

Meta 4.5.1: 02 banners de divulgação

Atividade 4.5.1.1: Produção e impressão de 02 banners de divulgação para utilização em eventos

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 4

Meta 4.5.2: 01 totem/display fotográfico para divulgação da iniciativa produzido

Atividade 4.5.2.1: Produção de 01 totem/display fotográfico para divulgação da iniciativa para utilização em eventos

Cronograma: Semestre 2

Meta 4.5.3: 01 jogo/atividade de experiência retratando a biodiversidade do EA e abordando de forma lúdica os procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado na Baía Babitonga.

Atividade 4.5.3.1: Produção de um jogo/atividade de experiência retratando a biodiversidade do EA e abordando de forma lúdica os procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado na Baía Babitonga.

Cronograma: Semestre 3

Meta 4.5.4: 04 eventos com participação do projeto

Atividade 4.5.4.1: Participação em eventos da comunidade com a montagem de um stand do projeto, com o desenvolvimento das atividades elaboradas acima com a comunidade

Cronograma: Semestre 3 / Semestre 4

Indicador 4.6: Número de materiais de divulgação dos procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado na Baía Babitonga.

Meta 4.6.1: 01 cartilha em formato digital

Atividade 4.6.1.1: Produção de arquivo .pdf abordando os procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado na Baía Babitonga disponibilizado para download.

Cronograma: Semestre 4

Meta 4.6.2: 01 infográfico animado abordando os procedimentos e condutas recomendadas para atividades de lazer e turismo embarcado na Baía Babitonga.

Atividade 4.6.2.1: Produção 01 infográfico animado com divulgação nas redes sociais e canais institucionais

Cronograma: Semestre 4

Objetivo 5: Criar um canal de ciência cidadã para a integração da comunidade local no desenvolvimento de atividades de TEON no EB com a identificação de novos atrativos a partir dos registros realizados

Indicador 5.1: Número de grupos de Ciência Cidadã criados e adesão da população

Meta 5.1.1: Um canal de Ciência Cidadã criado

Atividade 5.1.1.1: Criação de uma página no Facebook para a inclusão de informações de atrativos potenciais para o desenvolvimento de TEON e registro de espécies

Cronograma: Semestre 1

Atividade 5.1.1.2: Divulgação da página em páginas e grupos com iniciativas similares

Cronograma: Semestre 1 / Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Meta 5.1.2: 100 inscritos no canal de Ciência Cidadã desenvolvido

Atividade 5.1.2.1: Acompanhar a mobilização de membros no grupo de Ciência Cidadã no Facebook e dar feedback

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Meta 5.1.3: 20 interações no grupo de Ciência Cidadã no Facebook

Atividade 5.1.3.1: Interagir com as postagens no grupo de Ciência Cidadã no Facebook

Cronograma: Semestre 4

Indicador 5.2: Número de análises de distribuição de fauna avistada pela população e sucesso de identificação/reconhecimento de espécies

Meta 5.2.1: Uma análise semestral desenvolvida e os resultados compartilhados no grupo

Atividade 5.2.1.1: Análise dos dados coletados no grupo de Ciência Cidadã

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Atividade 5.2.1.2: 03 postagens de devolutiva dos resultados das análises no grupo de Ciência Cidadã

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Objetivo 6: Desenvolver um programa de inserção do jovem pesquisador em parceria com Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul

Indicador 6.1: Número de estudantes do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo envolvidos no Projeto

Meta 6.1.1: 10 estudantes envolvidos no Projeto de Extensão IFC - Campus São Francisco do Sul.

Atividade 6.1.1.1: Selecionar 10 alunos do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo para participação

Cronograma: Semestre 1

Atividade 6.1.1.2: Capacitar os alunos selecionados com oficinas, palestras, mentoria com o objetivo de integração e execução da presente proposta.

Cronograma: Semestre 1

Atividade 6.1.1.3: Envolver os alunos em todas as atividades do presente projeto como parte de seu processo de aprendizagem

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Atividade 6.1.1.4: Desenvolver avaliações periódicas para autoavaliação do processo para identificar as principais contribuições que o projeto trouxe para a formação destes alunos

Cronograma: Semestre 2 / Semestre 3 / Semestre 4

Objetivo 7: Elaborar um modelo de negócio (startup) para assessoramento de serviços de turismo de natureza

Indicador 7.1: Número de modelos de negócio (startup) para prestação de serviço de assessoria para negócios no ramo do turismo

Meta 7.1.1: Um modelo de negócio estruturado

Atividade 7.1.1.1: Elaborar um modelo de prestação de serviços no ramo turístico contendo os tipos de serviço e escopo técnico administrativo para a implementação do negócio

Cronograma: Semestre 3

Atividade 7.1.1.2: Análise de viabilidade econômica e operacional do negócio

Cronograma: Semestre 4

Visto RT:

Visto RL:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

B3

6. MÉTODOS:

Serão elaborados questionários semi-estruturados para a realização de entrevistas com atores locais visando obter subsídios para gerar um diagnóstico de atividades relacionadas ao TEON na região, incluindo instituições ligadas ao turismo. A partir de atores já conhecidos, será utilizada a metodologia de bola de neve para envolver novos atores, buscando identificar pessoas das comunidades locais com interesse. Os atores serão convidados a compor uma rede de colaboração e, ao final, participar de um curso de capacitação, baseado nos resultados e conhecimentos desenvolvidos ao longo do projeto. Atividades de campos serão realizadas de barco para o diagnóstico e mapeamento de atrativos, assim como uma pesquisa bibliográfica. Serão desenvolvidos protocolos específicos de observação de aves e cetáceos, visando mitigar potenciais impactos do TEON, considerando também a pesquisa bibliográfica (c.f. Frenhof & Fernandes, 2016) e em plataforma YouTube (c.f. El Bizri et al., 2015), que serão testados em campo para aperfeiçoamento e validação. A análise de capacidade de carga para as atividades propostas será baseada em Cifuentes (1999), objetivando delimitar os limites para que a operação se mantenha sustentável. A elaboração de roteiros será feita com base nas informações do diagnóstico. Serão desenvolvidas abordagens inovadoras, baseadas na experiência pretérita da equipe em desenvolver atividades de educação ambiental, buscando criar formas lúdicas e prazerosas para disseminar as informações científicas sobre os atrativos, traduzindo o conhecimento científico. Estes roteiros deverão ser validados por meio de um famtour, que será organizado pela equipe do projeto, sendo feitas as readequações necessárias, baseado numa análise crítica. Como produto final será elaborado o documento técnico a ser disponibilizado à rede de colaboradores. Desenvolveremos ações de divulgação em veículos de imprensa, redes sociais e eventos presenciais com vistas a sensibilizar a comunidade local e turistas com a operacionalização das atividades, incluindo a criação de uma homepage. Serão realizadas campanhas específicas de sensibilização com os usuários de lazer embarcado, com abordagens diretas e colocação de banners em marinas. A produção de uma cartilha virtual, um infográfico e um jogo interativo tem o potencial de alcançar um expressivo número de pessoas para engajamento na proposta. Será criada uma comunidade de ciência cidadã no Facebook. Num primeiro momento, o público alvo serão os usuários do turismo náutico de lazer e pescadores, na medida em que será fomentada a indicação de atrativos e elaboração de roteiros. Num segundo momento, o público alvo passa a ser também a comunidade em geral e turistas do TEON, visando obter informações sobre a distribuição das espécies. Os dados serão plotados em SIG, em uma abordagem integrada entre pesquisa e as mídias sociais (c.f. Pace et al. 2019). A participação do IFC na presente proposta vai aliar o conhecimento teórico das disciplinas do CTT com a prática, principalmente pela possibilidade de imersão numa diferenciada proposta de turismo, assim como na integração do aluno à rede turística de SFS, aumentando as chances do egresso no mercado de trabalho ou de empreender na área do turismo. Como forma de buscar a sustentabilidade do projeto, iremos desenvolver um modelo de negócio (startup) que seja inovador, escalável e rentável, para transferência das atividades do projeto para um formato de prestação de serviços. Em princípio, pretende-se desenvolver um modelo Business to Business, para atender os operadores que desenvolvem o turismo, e não o consumidor final, mas isso poderá ser adaptado. Toda estrutura e assessoria necessária para o desenvolvimento do negócio será proporcionado pelo Inovaparq/Univille. Ao longo do processo a comunidade local será envolvida ao máximo, iniciando com a inserção dos jovens pesquisadores.

7. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS PARA A CONSERVAÇÃO

As ações de divulgação, mobilização e sensibilização ambiental com a comunidade na região contribuem para uma mudança de perspectiva dos atores locais, de que a biodiversidade pode ser um “produto” de uso direto e gerador de renda, fazendo com que as ameaças à conservação passem a representar também ameaças sociais e econômicas para o setor, gerando engajamento da sociedade local. Os documentos técnicos produzidos pelo projeto serão encaminhados às instituições de governo, com a expectativa de que os 2 protocolos de condutas sustentáveis possam ser incorporados às políticas públicas. Os 5 roteiros elaborados, juntamente com o curso de capacitação para atores envolvidos e/ou interessados em TEON, serão uma contribuição direta voltada a fomentar o desenvolvimento sustentável na região.

8. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O projeto possui cartas de apoio das secretarias de turismo e/ou meio ambiente de quatro dos seis municípios de atuação. Também tem o apoio de importantes coletivos do território: o Grupo Pró-Babitonga e a Grande Reserva Mata Atlântica. Como o projeto não atuará dentro dos limites do Parque Estadual Acaraí, não é exigida licença SISbio, porém buscaremos o apoio do conselho gestor o qual a instituição executora possui cadeira.

9. CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL (INFRA-ESTRUTURA, PESSOAL, RECURSOS)

Visto RT:

Visto RL:



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

B3

10. PLANO DE INFORMAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O plano de comunicação foi pensado de acordo com os diferentes públicos. Para a imprensa serão 4 releases. Também serão produzidas 4 notícias para a homepage e uma vídeo-matéria para o YouTube. Uma página oficial será criada no 2º sem. As redes sociais constituem um meio rápido e plural, com baixo custo, por isso, ao longo do projeto serão realizadas 24 postagens no Facebook e Instagram. Para abordagens presenciais foram previstas a participação em 4 eventos. Como material de divulgação serão produzidos 2 banners; 1 totem fotográfico e uma atividade de experiência (jogo) retratando a biodiversidade do EA e o TEON. Para o incentivo à corretas condutas e procedimentos para o TEON, uma campanha com usuários do turismo será realizada com visitas à marinas e distribuição de cartazes na rede de serviços turísticos. Ainda estão previstos no 4º sem., 1 cartilha digital para download e 1 infográfico animado para as redes sociais.

Visto RT:

Visto RL:



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO


B4

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIFUENTES A. M. et al. Capacidad de carga turística de las áreas de uso público del Monumento Nacional Guayabo, Costa Rica, 1999. Disponível em: http://awsassets.panda.org/downloads/wwfca_guayabo.pdf. Acesso em: 01 ago. 2021. ENRÍQUEZ MARTÍNEZ, M. A. et al. Evaluación multicriterio de los recursos turísticos del Parque Estatal Sierra de Nanchititla, Estado de México. El Periplo Sustentable [online]. 2010, n° 18, 7-35 Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193414423001>. Acesso em: 30 jul. 2021. MARTINS, P. C. & DA SILVA, C. A. Turismo de Natureza ou na Natureza ou Ecoturismo? Reflexões e contribuições sobre um tema em constante debate. Revista Turismo em Análise, 2018, vol. 29, n° 3, p. 487-505. MIKERY GUTIERREZ, M. J. & PEREZ-VAZQUEZ, A. Métodos para el análisis del potencial turístico del territorio rural. Rev. Mex. Cienc. Agríc, Texcoco, 2014, vol. 5, n° 9, p. 1729-1740. <https://doi.org/10.29312/remexca.v0i9.1060>.

Visto RT:

Visto RL:

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	CUSTOS DO PROJETO	C1
--	--------------------------	-----------

1. TÍTULO

CAMP_008 -


Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga

2. MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diesel	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
Gasolina (litros)	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
Gasolina (litros)	150	R\$ 6,53	R\$ 979,50
Camiseta de equipe	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Fotocópias (mensal)	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Caixas organizadoras	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Material de expediente (mensal)	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Material para a produção de jogos para eventos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 17.719,50

Visto RT:


Visto RL:

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	CUSTOS DO PROJETO	C2
--	--------------------------	-----------

3. MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tela de Projeção Tripé TBTPS70 (1.80x1.80m)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Câmera Digital Sony Cyber-Shot DSC-W800 HD 20,1 MP	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Smartphone Motorola, Xiami ou similar	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Projetor Epson S39 3300 Lumens V11H854024	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Notebook Lenovo, Intel CoreT i7 8565U, 12GB, 256GB SSD, Tela 15,6"	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 11.000,00

4. DESPESAS DE VIAGENS			
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Refeição para a equipe	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Refeição para a equipe e monitores	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Refeição para a equipe e palestrantes	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 2.380,00
			Visto RT: Visto RL:

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO <small>DE PROTEÇÃO À NATUREZA</small>	CUSTOS DO PROJETO	C3
---	--------------------------	-----------

5. DESPESAS COM TERCEIROS			
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR/HORA OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Cartazes de divulgação (impressão)	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Banners comunicação (impressão)	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Totem/display fotográfico (impressão)	1	R\$ 550,50	R\$ 550,50
Serviço de designer	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
Criação da homepage	2	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
TOTAL			R\$ 23.100,50

6. DESPESAS COM PESSOAL (EQUIPE)			
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
Assessoria técnica - articulação com instituições	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Assessor técnico - elaboração de roteiros	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Assessor de comunicação	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
Assessor técnico - atividades de sensibilização	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Assessor técnico - desenvolvimento de atividades e práticas inovadoras	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Assessor técnico - protocolos	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Assessoria técnica - curso de capacitação	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Assessor técnico - diagnóstico atrativos	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Assessor técnico - diagnóstico turismo	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 124.500,00

7. DESPESAS BANCÁRIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção de conta bancária (mensal)	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 1.200,00

8. DESPESAS COM CERTIFICADOS DIGITAIS			
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Não Haverá Despesas Para Este Item.			
TOTAL			R\$ 0,00

9. CUSTO PARCIAL (ITENS 2 a 8)	10. DESPESAS COM ADM. DO PROJETO	11. CUSTO TOTAL DO PROJETO (ITENS 9 + 10)
R\$ 179.900,00	R\$ 0,00 (0%)	R\$ 179.900,00

			Visto RT: Visto RL:
--	--	--	---------------------



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

CUSTOS DO PROJETO

C4

12. CRONOGRAMA FINANCEIRO SEMESTRAL				
1 ° SEMESTRE				
Tipo Despesa	Descrição	Qtd / Horas	VI. Unid.	VI Total
Despesas de Pessoal	Assessor de comunicação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - diagnóstico atrativos	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - diagnóstico turismo	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Despesas de Pessoal	Assessoria técnica - articulação com instituições	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de Consumo	Caixas organizadoras	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Material Permanente	Câmera Digital Sony Cyber-Shot DSC-W800 HD 20,1 MP	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Consumo	Camiseta de equipe	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Despesas com Terceiros e Outros	Criação da homepage	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
Material de Consumo	Diesel	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
Material de Consumo	Fotocópias (mensal)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Material de Consumo	Gasolina (litros)	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Despesas Bancárias	Manutenção de conta bancária (mensal)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Material de Consumo	Material de expediente (mensal)	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Material Permanente	Notebook Lenovo, Intel CoreT i7 8565U, 12GB, 256GB SSD, Tela 15,6"	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Material Permanente	Projektor Epson S39 3300 Lumens V11H854024	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Despesas com Terceiros e Outros	Serviço de designer	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Material Permanente	Smartphone Motorola, Xiami ou similar	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Material Permanente	Tela de Projeção Tripé TBTPS70 (1.80x1.80m)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Total Parcial:R\$ 58.360,00 Tx. Adm. (0%):R\$ 0,00 TOTAL NO SEMESTRE:R\$ 58.360,00				
2 ° SEMESTRE				
Tipo Despesa	Descrição	Qtd / Horas	VI. Unid.	VI Total
Despesas de Pessoal	Assessor de comunicação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - atividades de sensibilização	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - desenvolvimento de atividades e práticas inovadoras	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - elaboração de roteiros	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - protocolos	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessoria técnica - articulação com instituições	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Despesas com Terceiros e Outros	Banners comunicação (impressão)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Despesas com Terceiros e Outros	Criação da homepage	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
Material de Consumo	Diesel	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
Material de Consumo	Fotocópias (mensal)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Material de Consumo	Gasolina (litros)	150	R\$ 6,53	R\$ 979,50
Despesas Bancárias	Manutenção de conta bancária (mensal)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Material de Consumo	Material de expediente (mensal)	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Material de Consumo	Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Despesas com Terceiros e Outros	Serviço de designer	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Despesas com Terceiros e Outros	Totem/display fotográfico (impressão)	1	R\$ 550,50	R\$ 550,50
Total Parcial:R\$ 41.940,00 Tx. Adm. (0%):R\$ 0,00 TOTAL NO SEMESTRE:R\$ 41.940,00				
3 ° SEMESTRE				

Tipo Despesa	Descrição	Qtd / Horas	VI. Unid.	VI Total
Despesas de Pessoal	Assessor de comunicação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - atividades de sensibilização	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - desenvolvimento de atividades e práticas inovadoras	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - elaboração de roteiros	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - protocolos	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessoria técnica - articulação com instituições	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Despesas com Terceiros e Outros	Cartazes de divulgação (impressão)	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Material de Consumo	Diesel	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
Material de Consumo	Fotocópias (mensal)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Material de Consumo	Gasolina (litros)	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Despesas Bancárias	Manutenção de conta bancária (mensal)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Material de Consumo	Material de expediente (mensal)	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Material de Consumo	Material para a produção de jogos para eventos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de Consumo	Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Despesas de Viagens	Refeição para a equipe e monitores	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Despesas com Terceiros e Outros	Serviço de designer	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Total Parcial:R\$ 41.300,00 **Tx. Adm. (0%):**R\$ 0,00 **TOTAL NO SEMESTRE:**R\$ 41.300,00

4 ° SEMESTRE

Tipo Despesa	Descrição	Qtd / Horas	VI. Unid.	VI Total
Despesas de Pessoal	Assessor de comunicação	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - atividades de sensibilização	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - desenvolvimento de atividades e práticas inovadoras	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Despesas de Pessoal	Assessor técnico - elaboração de roteiros	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Despesas de Pessoal	Assessoria técnica - articulação com instituições	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Despesas de Pessoal	Assessoria técnica - curso de capacitação	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Despesas com Terceiros e Outros	Banners comunicação (impressão)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Material de Consumo	Diesel	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
Material de Consumo	Fotocópias (mensal)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Material de Consumo	Gasolina (litros)	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Despesas Bancárias	Manutenção de conta bancária (mensal)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Material de Consumo	Material de expediente (mensal)	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Material de Consumo	Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Despesas de Viagens	Refeição para a equipe	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Despesas de Viagens	Refeição para a equipe e monitores	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Despesas de Viagens	Refeição para a equipe e palestrantes	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Despesas com Terceiros e Outros	Serviço de designer	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Total Parcial:R\$ 38.300,00 **Tx. Adm. (0%):**R\$ 0,00 **TOTAL NO SEMESTRE:**R\$ 38.300,00

Visto RT:

Visto RL:



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

**LISTAGEM DESCRITIVA DOS ITENS SOLICITADOS NO
FORMULÁRIO "C", COM JUSTIFICATIVAS**

1. TÍTULO

CAMP_008 -

Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga

Folha C1 - MATERIAL DE CONSUMO


DESCRIÇÃO DOS ITENS	JUSTIFICATIVAS
Caixas organizadoras	Caixas para transporte de materiais para atividades de campo e participação em eventos
Camiseta de equipe	Camiseta para identificação de equipe, monitores e colaboradores
Diesel	Combustível para utilização dos veículos da instituição (Toyota hylux) para transporte da equipe em atividades do projeto
Fotocópias (mensal)	Fotocópias utilizadas para impressão de atividades e praticas de campo e escritório
Gasolina (litros)	Combustível para utilização das embarcações da instituição para trabalhos de campo embarcado
Material de expediente (mensal)	Material de expediente utilizado para entrevistas, desenvolvimento de atividades de sensibilização ambiental e escritório
Material para a produção de jogos para eventos	Material para a produção de jogos para eventos
Pacote de patrocínio redes sociais (Facebook e Instagram)	Pacote de patrocínio para alavancagem de redes sociais

Folha C2 - MATERIAIS PERMANENTES / DESPESAS DE VIAGENS


DESCRIÇÃO DOS ITENS	JUSTIFICATIVAS
Câmera Digital Sony Cyber-Shot DSC-W800 HD 20,1 MP	Câmera fotográfica para registro das atividades de campo do projeto
Notebook Lenovo, Intel CoreT i7 8565U, 12GB, 256GB SSD, Tela 15,6"	Notebook para as atividades administrativas do projeto e armazenamento de informação (backup em nuvem)
Projektor Epson S39 3300 Lumens V11H854024	Projektor para realização de palestras em eventos
Refeição para a equipe	Refeição para a equipe que realizará reuniões e campanhas nas marinas
Refeição para a equipe e monitores	Refeição para a equipe e monitores que participarão de eventos na comunidade
Refeição para a equipe e palestrantes	Refeição para a equipe e palestrantes do curso de capacitação com operadores de turismo embarcado
Smartphone Motorola, Xiomi ou similar	Smartphone para acesso as redes sociais do projeto e interação da equipe em tempo real com o público (lives)
Tela de Projeção Tripé TBTPS70 (1.80x1.80m)	Tela de projeção para ser usada em palestras de eventos e ações de sensibilização ambiental

Folha C3 - DESPESAS COM TERCEIROS / DESPESAS COM PESSOAL (Equipe)			
DESCRIÇÃO DOS ITENS	JUSTIFICATIVAS		
Assessor de comunicação	Assessoria de comunicação para gestão de redes sociais e comunicação com imprensa		
Assessor técnico - atividades de sensibilização	Assessoria para realização de atividades de sensibilização ambiental e apresentação do projeto em eventos na comunidade		
Assessor técnico - desenvolvimento de atividades e práticas inovadoras	Assessoria para elaboração de atividades e práticas lúdicas e criativas para apresentação dos atrativos dos roteiros de TEON		
Assessor técnico - diagnóstico atrativos	Assessoria para realização do diagnóstico de atrativos turísticos		
Assessor técnico - diagnóstico turismo	Assessoria para diagnóstico turístico da região		
Assessor técnico - elaboração de roteiros	Assessoria para elaboração de roteiros de TEON		
Assessor técnico - protocolos	Assessoria para elaboração de protocolos de observação de fauna embarcada		
Assessoria técnica - articulação com instituições	Assessoria para articulação institucional e participação em reuniões de gestão participativa		
Assessoria técnica - curso de capacitação	Assessoria para organização de curso de capacitação		
Banners comunicação (impressão)	Banners de divulgação do projeto para uso em eventos		
Cartazes de divulgação (impressão)	Cartazes de divulgação e sensibilização para fixação em locais estratégicos de usuários náuticos		
Criação da homepage	Serviço de criação de homepage para o projeto		
Serviço de designer	Serviço de criação de layouts para materiais de divulgação e imagens gráficas para redes sociais		
Totem/display fotográfico (impressão)	Totem de divulgação para ações em eventos		
<table border="1"> <tr> <td style="width: 50px;">Visto RT:</td> <td style="width: 50px;">Visto RL:</td> </tr> </table>		Visto RT:	Visto RL:
Visto RT:	Visto RL:		

Folha C4 - DESPESAS COM TERCEIROS / DESPESAS BANCÁRIAS			
DESCRIÇÃO DOS ITENS	JUSTIFICATIVAS		
Manutenção de conta bancária (mensal)	Custo mensal de manutenção da conta bancária do projeto		
<table border="1"> <tr> <td style="width: 50px;">Visto RT:</td> <td style="width: 50px;">Visto RL:</td> </tr> </table>		Visto RT:	Visto RL:
Visto RT:	Visto RL:		

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	D
--	-----------------------------------	----------

1. TÍTULO			
Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga			
2. LISTAR, DESCREVER E INCLUIR ANEXOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS			
<table border="1"> <tr> <td style="width: 50px;">Visto RT:</td> <td style="width: 50px;">Visto RL:</td> </tr> </table>		Visto RT:	Visto RL:
Visto RT:	Visto RL:		

 FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	FOTOS	D
--	--------------	----------

1. TÍTULO

Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga

FOTOS

Nenhuma foto cadastrada.

Visto RT:

Visto RL:

**ANEXOS****D****1. TÍTULO**

Caminhos do Mar: Turismo de Natureza para Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Baía Babitonga

ANEXOS

Nenhum arquivo cadastrada.

Visto RT:

Visto RL:

**CURRICULUM VITAE DO R.T****E1****IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS)

MARTA JUSSARA CREMER

CURRICULUM LATTES
<http://lattes.cnpq.br/6316502339816708>
**RESULTADOS ESPERADOS****D****RESULTADOS ESPERADOS**

Nenhum resultado esperado.

Visto RT:

Visto RL: